



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.406 de 29 de abril de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0210.2.227.00		
Ficha	650	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	677	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	710	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	988	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Total				R\$ 352.500,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0210.2.227.00		
Ficha	649	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	678	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	709	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	989	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Total				R\$ 352.500,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 29 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração